



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000



EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br

LEI Nº 2.240 / 2022

Altera a Lei nº 2.228/2021, que dispõe sobre concessão de subvenções sociais para o exercício 2.022.

A Câmara Municipal de Cristina - MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O item 05 do inciso III do artigo 1º da Lei nº 2.228/2.021 passa a vigorar com a redação abaixo

III – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL

05 – Sindicato Rural de Cristina - R\$ 30.000,00

Art. 2º- Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Cristina – MG, 09 de junho de 2022.

Ricardo Pereira Azevedo
Prefeito Municipal

